



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3165-21/2024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2004 - MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

(008)319013000000000001 - Obrigações patronais.....R\$20.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2003 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO LEGISLATIVO

(005)449051000000000001 - Obras e instalações.....R\$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda